



**TERMO ADITIVO Nº 06**

**CONTRATO Nº 003/2012 - HUGO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO EMPRESARIAL** que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Quadra F-29, Lote 58, S/nº, Setor Sul, CEP: 74.093-140,, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **STAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 97.550.656/0001-10, COM SEDE NA AV. 136, QD. F44, LT. 36E, Nº 797, SALA 1503ª, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NEW YOUK, SETOR MARISTA, CEP 74.180-040, GOIÂNIA/GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **NICOLLAS MAZONI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 056.658.601-07, RG SOB O Nº 6139079 2ª VIA SSP-GO, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, COM FULCRO NO MANUAL DE COMPRAS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de agosto de 2012, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO EMPRESARIAL na unidade Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª, subitem 2.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:


**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

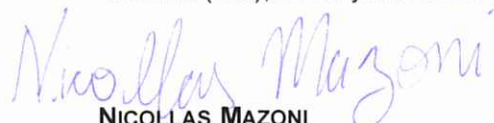
**2.1** A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 31.07.2017 e termo final em 30.07.2018, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de aditivos.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 31 de julho de 2017.

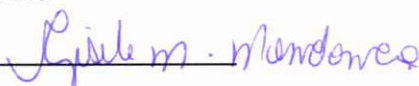
  
**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR

  
**NICOLLAS MAZONI**  
STAR CONSULTORIA LTDA

**TESTEMUNHAS**

NOME:

CPF:

  
CPF: 005.50375180

NOME:

CPF: